

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 014/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Professor - Educação Física	Luiz Antonio Borges Dias	2º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens "1.2" e "1.3", do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 089/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

VALENTIM GELAIN, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Professor – Educação Física	Luiz Antonio Borges Dias	2º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 090/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Marcelo Forte	07.02.2021 a 06.02.2022	09.02.2022 a 18.02.2022
Alessandra Talite Stanguerlin	22.05.2020 a 21.05.2021	16.02.2022 a 25.02.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 091/2021
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCA PROFESSORAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO
DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, e alterações posteriores que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, as Professoras Municipais abaixo nominada para o exercício de Coordenação Pedagógica de Escola, na forma como segue:

PROFESSOR(AS)	HORAS	ESCOLA(S)	Início/Vig
Sonia Moreira Machado	20	E.M.E.I Prof. Maria H. Morelo	02.02.2022 a 20.12.2022
Francine Joana Brunetto	20	E.M.E. F. Luciano A. Dondé	02.02.2022 A 20.12.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 092/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **Gari**, exercido pelo Servidor Municipal **WILMAR STRINGUI**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 154/94 de 26.09.1994, e reintegrado através da portaria nº 264/2017 de 30.10.2017, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 023/2022, de 09.02.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

JOSE VALTER
PICOLOTO:287336730
04

Assinado de forma digital por JOSE
VALTER PICOLOTO:28733673004
Dados: 2022.02.09 15:51:22 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente